



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Documento de Oficialização da Demanda

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, LONGARINAS E MÓVEIS EM MDF 2022/2023



TJPA PRO202204668V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

1. 1. REQUISITANTE	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE: DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MÁRCIO FÁBIO ALENCAR DA SILVA	
MATRÍCULA: 5815-7	TELEFONE: (91) 3205-6885
E-MAIL: marcio.alencar@tjpa.jus.br	

2. 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO
<p>Diante da necessidade de regulamentação do planejamento, execução e gestão de atas e contratos firmados pelo TJPA e de aperfeiçoar os processos administrativos para contratação de bens e serviços, foi publicada a Portaria nº 1.227/2022-GP de 13 de abril de 2022, que dispõe sobre regras e diretrizes da etapa de planejamento das contratações de bens e serviços no âmbito da Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA). Dessa forma, utiliza-se deste Documento de Oficialização da Demanda (D.O.D) para compor a instrução inicial de aquisição de CADEIRAS, LONGARINAS E MÓVEIS EM MDF, a fim de atender a demanda deste TJPA.</p> <p>Considerando que a estrutura física das unidades administrativas e judiciárias do TJE/PA é dotada de vários tipos de móveis, como cadeiras, longarinas e móveis em MDF, os quais são extremamente necessários ao desenvolvimento das atividades laborais dos magistrados e servidores, bem como a boa receptividade dos jurisdicionados. Considerando as demandas de substituição desses itens, por algum tipo de defeito, seja por desgaste natural ou por algum dano durante o uso, bem como pelo aumento do número de servidores pela criação de novas unidades judiciárias e administrativas. Considerando a necessidade de manter estoque mínimo destes produtos nas unidades de almoxarifado, justifica-se a aquisição dos respectivos móveis. Considerando o término da vigência da Ata de Registro de Preço 022/2021 (cadeiras e longarinas) e o fracasso do processo licitatório TJPA-PRO-2022/01816.</p>
3. 3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE CONTRATAÇÕES DO TJPA
<p>Esta aquisição está prevista no Plano de Aquisições e Contratações de 2022.</p> <p>- Item 29 (SEAD) - Aquisição de cadeiras e longarinas, no programa 1417-</p>



TJPA-PRO-2022-4668-V01





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
 DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Atuação jurisdicional; Ação: 8654, 8655 e 8656 – Aparelhamento das unidades judiciárias - 1º Grau, 2º Grau e Apoio, com objetivo estratégico de aperfeiçoamento da infraestrutura do Poder Judiciário;

- **Item 30 (SEAD)** – Aquisição de mobiliário em geral no programa 1417- Atuação jurisdicional; Ação: 8654, 8655 e 8656 – Aparelhamento das unidades judiciárias - 1º Grau, 2º Grau e Apoio, com objetivo estratégico de aperfeiçoamento da infraestrutura do Poder Judiciário.

4. 4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CADEIRA TIPO PRESIDENTE, AZUL.	Un	150
02	CADEIRA TIPO PRESIDENTE, CAMURÇA	Un	20
03	CADEIRA TIPO DIRETOR, AZUL	Un	50
04	CADEIRA TIPO DIRETOR, CAMURÇA	Un	35
05	CADEIRA TIPO DIGITADOR, AZUL	Un	650
06	CADEIRA TIPO DIGITADOR, CAMURÇA	Un	35
07	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR, AZUL	Un	250
08	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR, CAMURÇA	Un	15
09	CADEIRA FIXA, AZUL	Un	650
10	CADEIRA FIXA, CAMURÇA	Un	20
11	CADEIRA TIPO CAIXA, AZUL	Un	05
12	LONGARINA COM 3 ASSENTOS, AZUL	Un	350
13	POLTRONA TIPO PRESIDENTE, TELADA PRETA	Un	15
14	MESA ASA DELTA OVO - 1,40M	Un	80
15	MESA RETA C/ 3 GAV OVO – 1,40 M	Un	300
16	MESA RETA C/ 3 GAV OVO – 1,20M	Un	300
17	MESA RETA SEM GAV OVO - 1M	Un	25
18	MESA DE AUDIÊNCIAS OVO – 1,80M	Un	30
19	MESA REUNIÃO CIRCULAR OVO – 1,20M	Un	50
20	ARMÁRIO ALTO OVO - 2M	Un	200
21	ARMÁRIO BAIXO OVO – 0,80m	Un	250
22	PÚLPITO (TRIBUNA)	Un	20

5. 5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

	A primeira aquisição de materiais deverá ocorrer imediatamente após a formalização e assinatura da ata de registro de preço com registro dos objetos, sendo que os demais pedidos de compra serão feitos parceladamente durante os 12 meses de vigência da ARP. A previsão é que tal fato ocorra em MARÇO/2023.
6.	6. PRAZO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES
	Os Estudos Preliminares serão apresentados em JANEIRO/2023, nos termos do art. 14 da Portaria nº 1.227/2022-GP.
7.	7. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
	<p>Integrante Demandante Nome: Márcio Fábio Alencar da Silva Matrícula: 5815-7 Telefone: (91) 3205-6885 E-mail: marcio.alencar@tjpa.jus.br</p> <p>Integrante Técnico Nome: Paulo Alexandre Andrade de Oliveira Matrícula: 113077 Telefone: (91) 3205-6853 E-mail: paulo.alexandre@tjpa.jus.br</p>
	8. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE APOIO DA CONTRATAÇÃO
	<p>Integrante demandante Nome: Márcio Fábio Alencar da Silva Matrícula: 5815-7 Telefone: (91) 3205-6885 E-mail: marcio.alencar@tjpa.jus.br</p> <p>Integrante Técnico Nome: Paulo Alexandre Andrade de Oliveira Matrícula: 113077 Telefone: (91) 3205-6853 E-mail: paulo.alexandre@tjpa.jus.br</p>
	9. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO (ETAPAS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO)
	<p>Gestor do Contrato Nome: Alcindo Augusto Palha Júnior</p>



TJPA PRO202204668V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

Matrícula: 6830-6 Telefone: 3205-6875 E-mail: alcindo.junior@tjpa.jus.br
11. INDICAÇÃO DO FISCAL DEMANDANTE E TÉCNICO DA CONTRATAÇÃO
Fiscal Demandante e Técnico Nome: Paulo Alexandre Andrade de Oliveira Matrícula: 113077 Telefone: (91) 3205-6853 E-mail: paulo.alexandre@tjpa.jus.br Obs.: Em virtude da singularidade do objeto, a função de fiscal demandante e técnico será desenvolvida pelo mesmo servidor.

Belém, 05 de dezembro de 2022.

Alcindo Augusto Palha Júnior
Chefe da Divisão de Suprimentos
Responsável pela Formalização da Demanda



TJPAPRO202204668V01

